



## REGULAMENTO TÉCNICO



### TIRO PRÁTICO

#### DAS MODALIDADES

**Art. 1º** - As modalidades de Tiro a serem disputadas nos I JOBIS ficam assim constituídas:

**II - Tiro Prático NRA**

- a – Pistola absoluto;
- b – Revólver absoluto;

**III - Tiro Prático IPSC**

- a – Pistola;
- b - Revólver.

#### SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

**Art. 2º** - – A segurança é fator essencial no tiro, em qualquer de suas modalidades, motivo pelo qual deve merecer atenção especial por parte de Diretores, Árbitros, Atiradores e Assistentes.

**§ 1º** – Todas as pessoas presentes no estande de tiro, atiradores ou não, são responsáveis pelo estrito cumprimento das regras e medidas de segurança deter minadas pelos Regulamentos e direção da prova.

**§ 2º** – Todos os Árbitros, atiradores e pessoas presentes nas imediações das linhas de tiro, deverão utilizar protetores auriculares e de olhos.

**§ 3º** – Aplicam-se ao N.R.A os mesmos procedimentos de segurança, fiscalização e penalidades da IPSC.

**Art. 3º** - As provas de TIRO PRÁTICO obedecerão aos regulamentos adotados pela Confederação Brasileira de Tiro Prático (CBTP).

#### ESTANDES DE TIRO - POSTOS DE TIRO – ALVOS

**Art. 4º** - O estande de tiro poderá ser do tipo aberto ou “indoor”.

**Art. 5º** - O estande de tiro deve permitir que o atirador fique, sempre, de frente para o seu alvo. Um atirador em frente de cada alvo.

**Art. 6º** - Os alvos e atiradores deverão estar no mesmo nível. O centro do alvo deverá estar a 1,40 m do nível do solo onde se encontra o atirador, com tolerância de 20 % para mais ou para menos.

**Art. 7º** - O Posto de Tiro deverá ter uma área tal, que durante a realização da prova, um atirador não prejudique o outro. Os alvos deverão ficar exatamente na perpendicular dos centros desses Postos de Tiro.

**Art. 8º** - Os alvos deverão apresentar numeração bem visível, da esquerda para a direita de que molha.

**Art. 9º** - O alvo será o oficial da C.B.T.P., denominado “A 1”, com “X”.

**Art. 10** - Os espectadores deverão estar, no mínimo, a 4 (quatro) metros, atrás dos Postos de Tiro, de tal forma, que não exerçam qualquer influência sobre os atiradores.

**Art. 11** - As distâncias entre os Postos de Tiro e os alvos, poderão ser controladas das seguintes formas: a. Os alvos permanecem sempre no mesmo lugar, e os Postos de Tiro vão sendo deslocados para as distâncias previstas nas séries. b. Os Postos de Tiro permanecem sempre no

**Informações Gerais:**  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



**Informações Técnicas:**  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



## REGULAMENTO TÉCNICO



mesmo lugar, e os alvos vão sendo deslocados para as distâncias previstas nas séries. c. Sistema misto (uma mistura dos dois sistemas).

**Art. 12** - Não há necessidade do Posto de Tiro ser coberto.

**Art. 13** - O suporte da barricada é uma viga de madeira (ou outro material) quadrada, de 12 a 15 cm de cada lado, fixado firmemente no solo, com um mínimo de 1,80 m de altura. Ele representa o final de uma parede, muro, etc.. Quando o atirador estiver atirando pela esquerda, é como se a barricada se estendesse para a direita, protegendo o atirador, e vice versa, pela direita. Não poderá oscilar na hora do tiro.

**Art. 14** - Para a execução dos tiros nas posições “ajoelhado”, “sentado” e “deitado”, podem ser utilizadas mantas ou tapetes, a fim de evitar o contato direto do atirador com o solo.

### ARMAS - EQUIPAMENTOS – MUNIÇÕES

**Art. 15** - Armas: - Revólver ou Pistolas, originais calibre mínimo 38/9 mm. Cano até 6 (seis) polegadas; coronha comum ou semi - anatômica, com pequenas saliências para melhor encaixe das mãos; mira mecânica aberta, ou óptica/eletrônica, sem aumento.

§ 1º - É permitido o uso de compensadores e pórticos.

§ 2º - Revólveres e Pistolas competirão separadamente.

§ 3º - A munição utilizada poderá ser a recarregada ou de fábrica.

§ 4º - É vedado o uso de munição de alta velocidade ou Magnum, bem como outras, que possam causar danos nos estandes, alvos e materiais.

§ 5º - O cinto que sustenta os equipamentos (coldre fechado, porta carregadores, porta jets, etc.) deverá estar por dentro dos passadores da calça.

§ 6º - No caso do uso de velcro, este também deverá estar por dentro dos passadores da calça.

§ 7º - Para as Damas, será permitido o ajuste dos passadores, até a altura dos quadris.

§ 8º - O coldre Fechado deverá cobrir o gatilho da arma, e mantê-la firme, impedindo a sua queda no solo.

§ 9º - A direção do cano da arma, quando no coldre Fechado, deverá apontar para baixo. O ponto de encontro do seu prolongamento com o solo, deverá estar a uma distância igual ou menor que 1 (um) metro do atirador, em posição de descanso.

§ 10 - Os coldres podem ser usados do lado direito ou esquerdo, entretanto, não serão permitidos os axilares, ou de saque cruzado e de saque lateral.

§ 11 - A roupa do atirador não poderá possuir suportes, ou qualquer artifício que facilite o tiro.

§ 12 - A utilização de luvas, joelheiras, cotoveleiras, etc., é permitida.

§ 13 - A divisão PISTOLA será disputada na categoria: PRODUCTION POLICIAL;

### REGRAS DA MODALIDADE

**Art. 16** - Os carregadores das pistolas deverão estar com no máximo 6 (seis) cartuchos, mesmo que possuam capacidade para mais.

§ 1º - O sistema de recarga é livre.

§ 2º - Não serão permitidos tiros de ensaio.

§ 3º - É terminantemente proibido treinar no local, no dia da prova, mesmo que a título de ajuste de arma.

**Informações Gerais:**  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



**Informações Técnicas:**  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



## REGULAMENTO TÉCNICO



§ 4º - A realização das séries deverá contar com no mínimo dois atiradores participantes.

§ 5º - Entre uma série de tiro e outra, o atirador manterá sua arma descarregada, no coldre fechado, ou na maleta; somente a pegará de volta, mediante comando.

§ 6º - Não será permitido o uso de lunetas, binóculos, etc., para conferência dos impactos no alvo.

§ 7º - Não será permitido qualquer auxílio de terceiros, durante a realização das séries de tiro.

§ 8º - Na hora do tiro, os espectadores deverão permanecer em absoluto silêncio.

§ 9º - Antes do início de cada série de tiro, e do comando de “carregar”, será dado ao atirador 30 (trinta) segundos para preparar sua arma, e efetuar visada no alvo, podendo efetuar tiros “em seco”.

§ 10 - Todo o material a ser utilizado na série, inclusive cronômetro (se for utilizado), deverá estar no corpo do atirador, no momento do início da série. Após o início do tempo, colocará esse material onde melhor lhe convier.

### DAS PROVAS – CATEGORIAS

**Art. 17** – No JOBIS, as provas serão disputadas, obrigatoriamente, no “NRA I” :

#### **Art. 18 - “N.R.A. I”**

A. 1ª série: – 7 metros – em Pé, livre – empunhadura livre – 12 tiros em 25 segundos – ação dupla do gatilho.

B. 2ª série: – 15 metros – em Pé, livre – empunhadura livre – 12 tiros em 30 segundos – ação dupla do gatilho.

C. 3ª série: – 15 metros – em Pé, livre – empunhadura livre – 6 tiros em 12 segundos – ação dupla do gatilho.

D. 4ª série: – 25 metros – em Pé, livre – empunhadura livre – 12 tiros em 35 segundos – ação dupla do gatilho.

E. 5ª série: – 25 metros – 18 tiros em 90 segundos, sendo 6 tiros de Joelhos; 6 tiros em Pé, barricado, com a mão esquerda (pela esquerda da barricada); e 6 tiros em Pé, barricado, com a mão direita (pela direita da barricada) – empunhadura livre – ação dupla do gatilho.

**(REGRAS DO NRA 1 – APENSO AO PRESENTE)**

### DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 19** - As delegações poderão participar com quantos competidores quiserem:

### DA PREMIAÇÃO

**Art. 20** - Os atiradores receberão medalhas por sua classificação individual (1º lugar - Ouro, 2º lugar - Prata, 3º lugar - Bronze).

§ 1º - Em todas as modalidades individuais acima descritas haverá premiação independente para as categorias masculino e feminino

Informações Gerais:  
contato@jobis.org.br



Informações Técnicas:  
tecnico@jobis.org.br  
48-984098839 – 48-99138-7006



## REGULAMENTO TÉCNICO



§ 2º - A premiação individual com medalhas incidirá sobre as seguintes modalidades: NRA I, , REVÓLVER, PISTOLA, IPSC REVÓLVER, IPSC PISTOLA PRODUCTION POLICIAL.

### DO MELHOR ATLETA

**Art. 21** - O Melhor Atirador de TIRO PRÁTICO será o competidor ou competidora que obtiver a maior pontuação no somatório individual nas modalidades NRA RÁPIDO e IPSC.

**Parágrafo único** – Para a atribuição de pontos no NRA Rápido será somados os resultados obtidos pelo atirador nas competições de PISTOLA e REVÓLVER

### DA ARBITRAGEM

**Art. 22** - A escalação dos juízes será de responsabilidade da Comissão Técnica com o apoio da Federação Estadual da modalidade, e não será aceito em nenhuma hipótese veto aos oficiais – árbitros, mesários e outros – escalados para as competições.

### DOS RECURSOS

**Art. 23** - Caso surjam dúvidas quanto à pontuação e/ou apuração dos resultados em qualquer modalidade de tiro, o técnico ou responsável pela equipe deverá procurar o juiz da prova, no momento da contagem dos pontos e antes da troca dos alvos, ou antes, destes serem obreados. E, se não sanada a dúvida, o juiz deverá chamar o Diretor de Prova (*Match Director*) para resolver o impasse.

§ 1º – Persistindo dúvida, o representante legal, devidamente identificado na deverá requerer por escrito ao Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva dos I JOBIS e recolher à Comissão Organizadora, mediante recibo, a quantia em Reais referente a 01 (um) Salário-Mínimo. Sendo julgado procedente o recurso, referida quantia será devolvida a taxa de interposição.

§ 2º - O recurso deverá conter as razões da impugnação, devidamente comprovadas, devendo ser apresentado no prazo máximo de 01 (uma) hora a partir do encerramento da prova ou, se for o caso, da proclamação do resultado.

**Art. 24** - A qualquer época, a Coordenação Nacional dos Jogos – caso considere importante - acrescentará novas instruções visando esclarecer dúvidas e assegurar o bom andamento do Campeonato.

**Art. 25** – Os casos omissos neste Regulamento ou que venham a gerar dúvidas de interpretação serão resolvidos pelo CNJ.

**Informações Gerais:**  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



**Informações Técnicas:**  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



# REGULAMENTO TÉCNICO



## IPSC

### CAPÍTULO 1: Projeto de Pista

Os seguintes princípios gerais para projeto de pista definem os critérios, responsabilidades e restrições que orientam os projetistas de pista como arquitetos do esporte de tiro IPSC.

#### 1.1 Princípios Gerais

1.1.1 Segurança – As competições de IPSC devem ser projetadas, construídas e conduzidas com a devida consideração à segurança.

1.1.2 Qualidade – O valor de uma competição de IPSC é determinada pela qualidade do desafio criado no projeto de pista. Pistas de tiro devem ser projetadas com a finalidade de testar a habilidade de tiro do competidor de IPSC e não sua habilidade física.

1.1.3 Equilíbrio - Precisão, Potência e Velocidade são elementos equivalentes do esporte de tiro IPSC, e são expressas nas palavras em Latim "Diligentia, Vis, Celeritas" ("DVC"). Uma pista de tiro devidamente equilibrada dependerá largamente da natureza dos desafios que ela apresenta, contudo, as pistas devem ser projetadas, e as competições de IPSC devem ser conduzidas de tal forma que esses elementos sejam igualmente avaliados.

1.1.4 Diversidade – Os desafios do tiro IPSC são variados. Embora não seja necessário construir novas pistas para cada competição, nenhuma pista de tiro deve ser repetida a ponto de permitir seu uso como uma medida definitiva da habilidade de tiro no IPSC.

1.1.5 Estilo Livre – Competições IPSC são de estilo livre. Deve ser permitido ao competidor resolver os desafios de forma livre e, para competições de armas curtas e shotgun, atirar em alvos no princípio "Como e Quando Visíveis". Depois do sinal de início, as pistas de tiro não devem exigir recargas obrigatórias nem ditar uma posição de tiro, local o ou postura, exceto como especificado abaixo. Contudo, condições podem ser criadas e barreiras ou outras limitações físicas podem ser construídas, de forma a forçar o competidor em uma posição, local ou postura de tiro.

1.1.5.1 As competições Nível I e Nível II não são obrigadas a obedecer rigorosamente o estilo livre ou a limitação de contagem de disparos (veja a Seção 1.2).

1.1.5.2 Pistas curtas e Classificatórias podem incluir recargas obrigatórias e podem ditar uma posição, local e/ou postura. Quando uma recarga obrigatória é requerida, ela deve ser completada depois que o competidor atirou no seu primeiro alvo, e antes dele atirar no seu último alvo. Violações estão sujeitas a uma penalidade de procedimento.

1.1.5.3 Pistas Gerais e Classificatórias podem determinar o uso só da mão de tiro forte ou só da fraca sem a necessidade de usar meios físicos para garantir a determinação (ex. Ganchos, prendedores, etc.). A mão especificada deve ser usada exclusivamente do ponto estipulado até o restante da pista.

1.1.5.4 Se o procedimento (briefing) escrito de uma pista especifica só mão franca ou só forte, a regra 10.2.8 será aplicada. Se for somente solicitado ao competidor carregar, manter ou agarrar um objeto durante sua passagem em uma pista de tiro, A regra 10.2.2 será aplicada.

1.1.5.5 Projetistas de pistas podem dar aos competidores liberdade para esperar o Sinal de Partida em qualquer local dentro dos limites de uma zona de tiro bem demarcada.

1.1.6 Dificuldade – Competições de IPSC apresentam diversos níveis de dificuldade. Nenhum desafio de tiro pode ser considerado proibitivo. Isso não se aplica aos desafios que não sejam de tiro, que deveriam ser razoáveis para permitir diferenças na altura e constituição física do competidor.



## REGULAMENTO TÉCNICO



1.1.7 Desafio – As competições de IPSC reconhecem os desafios apresentados quando usamos armas de fogo com potência total em um tiro dinâmico, e devem sempre exigir um fator mínimo de potência a ser atingido por todos os competidores para refletir esse desafio.

### **1.2 Tipos de Pista As competições de IPSC podem conter os seguintes tipos de pistas de tiro:**

#### 1.2.1 Pistas de Tiro Gerais:

1.2.1.1 Pistas Curtas (Short Courses) - Não devem exigir mais do que 12 disparos para serem completadas. O Projeto e construção não devem exigir mais do que 9 impactos pontuáveis de qualquer local ou visão.

1.2.1.2 Pistas Medias (Medium Course) Não devem exigir mais do que 24 disparos para serem completadas. O Projeto e construção não devem exigir mais do que 9 impactos pontuáveis de qualquer local ou visão, nem permitir que um competidor atire em todos os alvos na pista de tiro de qualquer um dos locais ou visão.

1.2.1.3 Pistas Longas (Long Course) - Não devem exigir mais do que 32 disparos para serem completadas. O Projeto e construção não devem exigir mais do que 9 impactos pontuáveis de qualquer local ou visão, nem permitir que um competidor atire em todos os alvos na pista de tiro de qualquer um dos locais ou visão.

1.2.1.4 O balanceamento aprovado para uma competição de IPSC sancionada é a proporção de 3 Pistas Curtas para 2 Pistas Médias e 1 Pista Longa (3-2-1). ( Veja Proporções Aprovadas para Pistas no Apêndice A4).

1.2.1.5 Condição de pronto com a câmara vazia e/ou alojamento do carregador/cilindro vazio (Veja capítulo 8) não deveria ser requerido para mais do que 25% das pistas de tiro em uma competição.

#### 1.2.2 Pistas de Tiro Especiais:

1.2.2.1 Classificatórias – Pistas de Tiro autorizadas pelo Diretor Regional e/ou a IPSC, que estão disponíveis para competidores que querem uma classificação regional e/ou internacional. Classificatórias devem ser montadas de acordo com essas regras e diagramas e serem conduzidas em total acordo com as notas e diagramas que as acompanham. Resultados devem ser submetidos à entidade autorizadora, no formato requerido (com as taxas aplicáveis, se alguma), para serem reconhecidos.

1.2.2.2 Shoot-Off - Um evento conduzido separadamente de uma competição. Dois competidores eleitos engajam simultaneamente duas séries de alvos idênticos e adjacentes em um processo de um ou mais turnos de eliminações(veja APÊNDICE A3). Cada série de alvos não deve exceder 12 disparos e cada competidor deve executar uma recarga obrigatória depois de atirar no seu primeiro alvo e antes de atirar no seu último alvo. Violações estão sujeitas a eliminação automática do turno (bout).

### **1.3 Sancionamento da IPSC: (NÃO SE APLICA NESTE EVENTO)**

1.3.1 Organizadores de competições que desejem receber o sancionamento da IPSC devem obedecer aos princípios gerais do projeto e construção de pistas assim como outras regras IPSC correntes e regulamentos relevantes para a disciplina. Pistas de Tiro que não obedeçam a esses requerimentos não serão sancionadas e não devem ser anunciadas ou divulgadas como competições sancionadas pela IPSC.

1.3.2 Series de alvos e apresentações incluídas nas pistas de tiro submetidas à IPSC, que sejam consideradas ilógicas ou impraticáveis pela IPSC, não serão aprovadas ( veja a mais recente versão do manual separado: Livro de Conjunto de Alvos).



## REGULAMENTO TÉCNICO



1.3.3 O Presidente da IPSC, seus representantes ou um Oficial da Confederação ou Federação (nessa ordem), podem retirar o Sancionamento da IPSC de uma competição se, em sua ou suas opiniões, uma competição ou qualquer parte dela:

1.3.3.1 Contrariem o propósito ou espírito dos princípios do projeto de pista; ou

1.3.3.2 Foi construído com uma diferença significativa do projeto sancionado; ou

1.3.3.3 Está em violação de qualquer regra corrente da IPSC; ou

1.3.3.4 Pode trazer descrédito ao esporte de tiro IPSC; ou

1.3.3.5 Se a provisão da regra 6.5.1.1 não foi observada ( veja também Regra 4.3.1.1).

1.3.4 Requerimentos para os níveis de competição IPSC e recomendações são especificadas no APÊNDICE A1.

### CAPÍTULO 2: Equipamento do Competidor

#### 2.1 Armas Curtas

2.1.1 As armas são regulamentadas por Divisões (vide Apêndice D); no entanto, as pistas de tiro têm que manter sua consistência em todas as Divisões.

2.1.2 As medidas mínimas do estojo do cartucho de arma curta (“handgun”) em competições da IPSC são de 9x19mm o menor diâmetro de projétil é de 9 mm (0,354 polegadas).

2.1.3 Miras São estes os tipos de mira identificados pela IPSC:

2.1.3.1 “Mira aberta” é um dispositivo de pontaria, fixado na arma, que não utiliza circuitos eletrônicos nem lentes. Inserções de fibras ópticas não são consideradas lentes.

2.1.3.2 “Mira óptica/eletrônica” é um dispositivo de pontaria (inclusive lanternas) fixado na arma que utiliza circuitos e/ou lentes eletrônicos..

2.1.3.3 O Range Master é a autoridade final na classificação das miras usadas na competição de IPSC e/ou em sua conformidade com estas normas, incluindo as Divisões do APÊNDICE D. 2.1.4

A não ser quando exigido por uma Divisão (vide Apêndice D), não há restrição quanto ao peso do gatilho da arma curta, mas o mecanismo do gatilho deve apresentar permanentemente funcionamento seguro.

2.1.5 São expressamente proibidos gatilhos e/ou sapatas de gatilho que ultrapassam a largura do guarda-mato..

2.1.6 As armas devem estar em condições de uso e seguras. Os Range Officers podem exigir o exame da arma do competidor ou equipamento, a qualquer hora, para verificar se ela funciona de forma segura. Se qualquer item, for declarado sem condições de uso ou inseguro por um Range Officer, ele deve ser retirado da competição até que ele seja reparado de forma a satisfazer o Range Master ( ver Regra 5.7.5).

2.1.7 O competidor deve usar a mesma arma e tipo de mira em todas as pistas de tiro de uma competição. Contudo, no caso que a arma original do competidor e/ou miras se tornem fora de condições de uso ou inseguras, o competidor deve, antes de usar uma arma substituta e/ou miras, obter a permissão do Range Master que pode aprovar a substituição contanto que seja satisfeito:

2.1.7.1 A arma substituta satisfaça aos requisitos da Divisão em questão; e

2.1.7.2 No uso da arma substituta o competidor não terá vantagem; e

2.1.7.3 A munição do competidor, quando testada na arma substituta, atinja o fator de potência mínimo.

2.1.8 O competidor que substituir ou modificar substancialmente uma arma durante a competição sem aprovação prévia do Range Master ficará sujeito às disposições da Regra 10.6.1.

**Informações Gerais:**  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



**Informações Técnicas:**  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



## REGULAMENTO TÉCNICO



2.1.9 O competidor não deverá jamais usar ou portar consigo mais do que uma arma durante uma pista de tiro (ver Regra 10.5.7).

2.1.10 São proibidas as armas curtas (“handguns”) com coronha de ombro e/ou foregrips. Veja regra 10.5.15

2.1.11 Armas que tenham “burst” e/ou funcionamento “fully automatic” (i.e. onde mais de um projétil possa ser disparado em um único acionamento do gatilho) são proibidas (ver Regra 10.5.15).

2.1.12 Armas curtas com mais de um cano são proibidas.

### 2.2 Coldre e Outros Equipamentos do Competidor:

2.2.1 Transporte e armazenamento – As armas devem ser transportadas descarregadas em uma caixa ou em bolsa projetada ou destinadas para transporte seguro de armas de fogo, ou em um coldre bem presa ao cinto do competidor. Violações estão sujeitas a regra 10.5.13.

2.2.1.1 Os competidores ao chegarem a uma prova de IPSC na posse de uma arma carregada devem comunicar imediatamente para um Range Officer, que irá supervisionar a descarga da arma de fogo os competidores que não cumprirem podem estar sujeito a regra 10.5.13.

2.2.1.2 Armas transportadas no coldre fechado devem estar sem carregador, bem como o martelo ou o cão devem estar desarmado “decocked”. Violações incorrerão em advertência na primeira ocorrência, mas estará sujeito a Regra 10.6.1 nas ocorrências posteriores na mesma competição.

5.2.2 Manuseio - Exceto quando dentro dos limites de uma área de segurança, ou quando, sob a supervisão direta e comando de um Range Officer, os competidores não devem manusear as suas armas de fogo. A palavra "manuseio" inclui coldre fechado ou sacar uma arma de fogo, mesmo que esteja escondida por uma capa protetora, e/ou adicionando ou removendo ela para/de outro competidor, embora esteja total ou parcialmente no coldre fechado Violações estão sujeitas a Regra 10.5.1. da CBTP.

2.2.3 A menos que especificado de forma diferente na descrição (“briefing”) da pista, o cinto em que o coldre fechado e todos os equipamentos associados deve ser usado na altura da cintura. O cinto ou o cinto interno ou ambos devem ser permanentemente costurado na cintura, ou seguro comum mínimo de três passantes (presilhas) do shorts ou calças.

2.2.3.1 Competidoras do sexo feminino em todas as divisões estão sujeitos às mesmas condições acima, exceto que o cinto carregando o coldre fechado e equipamento associado pode ser usado na altura do quadril. Se outro cinto é usado na altura da cintura, o coldre fechado e acessórios devem ser colocado no cinto mais baixo.

2.2.4 Munição de reserva, carregadores e speed loaders deveriam ser transportados em dispositivos retentores específicos para essa finalidade. Transportar carregadores reserva e municionadores rápidos no bolso de traz da calca ou calção também é permitido.

2.2.4.1 Quando a Condição de Pronto requer que os carregadores ou speedloaders sejam colocados em mesas ou similares, o competidor pode recuperar e transportar esses itens, após o sinal de início, em qualquer lugar do corpo, e isso não vai ser tratado como violação das regras das divisões.

2.2.4.2 A não ser que especificado no briefing ou requerido pelo Range Officer, a posição do coldre fechado e equipamento associado não deve ser movido ou alterado pelo competidor de pista para pista.

2.2.5 Quando a Divisão especificar a distância máxima que a arma curta (“handgun”) e respectivos equipamentos podem ficar projetados para fora do corpo, o Range Officer poderá conferir se a arma e o equipamento do competidor estão de acordo com os requisitos medindo a distância mais curta



## REGULAMENTO TÉCNICO



entre o tronco do competidor e o centro da maior dimensão do cabo da arma e/ou eventuais dispositivos de remuniamento..

2.2.5.1 As medidas serão tomadas com o competidor em pé, em posição natural, relaxado (ver APÊNDICE E2 da CBTP).

2.2.5.2 Todo competidor que não passar nesse teste feito antes do sinal de início, será solicitado a ajustar imediatamente seu coldre fechado ou equipamento de modo a cumprir os requisitos da Divisão declarada. O Range Master poderá usar de certa tolerância quanto ao cumprimento desses requisitos em virtude de considerações anatômicas, pois é possível que alguns competidores não consigam cumpri-las.

2.2.6 As competições de arma curta (“handgun”) da IPSC não deverão exigir o uso de nenhum tipo ou marca em particular de coldre fechado ou equipamento aliado. Entretanto, o Range Master poderá considerar que o coldre fechado de um competidor não apresenta segurança e ordenar que ele seja corrigido a seu critério, na impossibilidade de correção o item deve ser retirado da prova, Se uma aba ou tira retentora esta fixada no coldre fechado ou equipamento associado ela deve ser aplicada ou fechada antes do comando `Standby` (Veja regra 8.3.3 da CBTP).

2.2.7 Os competidores não devem ter permissão para iniciar a pista de tiro usando mais do que um coldre fechado ou:

2.2.7.1 Coldre fechado de ombro ou amarrado a perna (visível ou não), exceto como especificado na regra 2.2.8;

2.2.7.2 Coldre fechado que deixe a parte traseira inferior da coronha da arma (“butt of the handgun”) abaixo da borda de cima do cinto (Veja apêndice E3b da CBTP), exceto como especificado na Regra 2.2.8; 2.2.7.3 Coldre fechado que permite que o cano da arma (“handgun”) quando coldreada aponte para além de 1 metro do pé do competidor quando ele estiver em pé, relaxado;

2.2.7.4 Coldre fechado que não impede completamente o acesso ao gatilho ou sua ativação quando a arma está coldreada.

2.2.8 Competidores identificados perante o Match Director como militares ou policiais da ativa podem ser liberados para usar o seu coldre fechado de trabalho e equipamentos correlatos, entretanto, o Range Master será autoridade final em respeito a segurança e adequação do uso desse equipamento em competições de IPSC.

2.2.9 Competidor julgado pelo RM como permanente e significativamente inabilitado pode receber atenção especial em relação ao tipo e/ou posição do seu coldre fechado e equipamentos afins, e o RM permanece como autoridade final em respeito à segurança e o uso apropriado de tais equipamentos nas provas de IPSC.

2.2.10 Em algumas Divisões (ver Apêndice D da CBTP), nem arma, nem qualquer de suas partes, nem o coldre fechado, nem quaisquer equipamentos aliados, pode se estender à frente da linha ilustrada no Apêndice E2 da CBTP. Tais itens que o Range Officer, considere em não conformidade devem ser ajustados imediatamente ou será aplicada a Regra 6.2.5.1. da CBTP.

### 2.3 Roupas Adequadas:

2.3.1 São desencorajados o uso de roupa camuflada e tipos similares de traje militar ou policial mesmo por competidores que são policiais ou militares. O Match Director será a autoridade final quanto ao vestuário que o competidor deve ou não usar.

### 2.4 Proteção dos Olhos e Ouvidos:

2.4.1 Todas as pessoas são avisadas de que o correto uso de proteção adequada para olhos e ouvidos é de seu próprio interesse e de vital importância para prevenir danos a visão e audição. É recomendado com veemência que as proteções sejam usadas o tempo todo enquanto na área da competição.

**Informações Gerais:**  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



**Informações Técnicas:**  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



## REGULAMENTO TÉCNICO



2.4.2 As organizações anfitriãs poderão exigir de todas as pessoas o uso constante de proteção dentro de toda a área do estande, como condição para a permanência no local. Nesse caso, os Oficiais de competição deverão fazer todo o esforço possível para garantir que todos usem a devida proteção.

2.4.3 Se um Range Officer perceber que um competidor perdeu ou deslocou sua proteção de olhos ou ouvidos durante a pista de tiro ou que ele iniciou a pista sem eles, o Range Officer deve imediatamente parar o competidor ao qual será solicitado refazer “reshoot” a pista de tiro depois de colocar os dispositivos de proteção.

2.4.4 O competidor que acidentalmente perder seus óculos de proteção ou protetores de ouvido durante a pista de tiro ou que começar a pista de tiro sem eles terá o direito de parar, apontar a arma para uma direção segura e indicar o problema ao Range Officer, caso em que se aplicarão as disposições da regra anterior.

2.4.5 Qualquer tentativa ganhar um reshoot ou vantagem competitiva retirando o equipamento de proteção durante a pista de tiro será considerada conduta antiesportiva (vide Regra 10.6.2 da CBTP).

2.4.6 Se considerar que um competidor que está preste a fazer uma tentativa na pista de tiro está usando proteção inadequada, o Range Officer poderá ordenar a retificação da situação como condição para o competidor continuar. O Range Máster é a autoridade final no assunto.

### 2.5 Munição e Equipamentos Relacionados:

2.5.1 Nas competições da IPSC, os competidores são exclusiva e individualmente responsáveis pela segurança de, toda e qualquer munição que trazem para a prova. Nem a IPSC, seus dirigentes, organizações afiliadas à IPSC nem dirigentes de qualquer organização afiliada à IPSC aceitará qualquer responsabilidade de qualquer espécie que seja a esse respeito, nem a respeito de qualquer perda, dano, acidente, lesão ou morte sofridos por qualquer pessoa, física ou jurídica, como consequência do uso legal ou ilegal de qualquer munição em seu poder.

2.5.2 Toda munição do competidor e seus carregadores e speed loaders devem atender às disposições da Divisão relevante (ver APÊNDICE D da CBTP).

2.5.3 Carregadores de reserva, speed loader e munição que o competidor deixe cair ou descarte após o sinal de partida poderão ser recuperados, entretanto essa recuperação está sujeita a todas as regras de segurança.

2.5.4 São proibidas nas competições da IPSC munições metal piercing, incendiárias e/ou traçantes (ver Regra 10.5.15 da CBTP).

2.5.5 É proibida munição que disparar mais de um projétil ou outro objeto pontuável em um disparo simples. (ver Regra 10.5.15 da CBTP).

2.5.6 Munição considerada insegura pelo Range Officer deve ser imediatamente retirada da competição (ver Regra 10.5.15 da CBTP).

### 26 Cronógrafo e Fator de Potência: **(NÃO SE APLICA NESTE EVENTO)**

2.6.1 Os fatores de potência de cada Divisão estão estipulados no Apêndice D. Deve ser usado um ou mais cronógrafos Match Officials na determinação do fator de potência da munição de cada competidor. Na ausência, porém, de cronógrafos, o fator de potência declarado pelo competidor não pode ser contestado.

2.6.1.1 A classificação do fator de potência que permitirá a inclusão dos pontos do competidor nos resultados de competição é denominada fator Menor. O piso do fator de potência para classificação “menor” e os demais requisitos próprios de cada Divisão estão estipulados no Apêndice D

2.6.1.2 Algumas Divisões oferecem uma classificação de fator de potência mais alta, chamada Maior, que permite aos competidores ganhar mais pontos em disparos periféricos sobre alvos de

**Informações Gerais:**  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



**Informações Técnicas:**  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



## REGULAMENTO TÉCNICO



pontuação papel. O piso do fator de potência para a classificação “maior”, quando oferecida, e demais requisitos próprios de cada Divisão estão estipulados no Apêndice D.

2.6.1.3 Os valores associados atribuídos a acertos de pontuação Menor e Maior são ilustrados nos Apêndices B e C. O método utilizado para determinar o fator de potência é explicado na seção seguinte.

2.6.2 O cronógrafo deve ser devidamente configurado(s) e aferido(s) de acordo com as recomendações do fabricante a cada dia da prova pelos Oficiais da Prova da seguinte maneira:

2.6.2.1 No início do primeiro dia da competição, o Range Officer disparará três cartuchos do suprimento oficial de calibragem da prova usando a arma de calibragem sobre o cronógrafo, e a velocidade média dos 3 cartuchos será registrada;

2.6.2.2 Nos dias subsequentes da competição, o processo se repetirá com a mesma arma e munição do mesmo estoque (de preferência do mesmo lote de fabricação).

2.6.2.3 O cronógrafo será considerado dentro dos limites de tolerância se a variação da média diária de velocidade estiver dentro dos 5% da velocidade média alcançada conforme regra 2.6.2.1.

2.6.2.4 Caso a variação diária ultrapasse a tolerância permitida citada acima, o Range Máster tomará as providências que julgar necessárias para retificar a situação. Um exemplo de formulário adequado para arquivar as leituras diárias aparece no Apêndice C4 da CBTP.

2.6.2.5 A(s) balança(s) oficial(is) de projéteis deveriam ser inicialmente calibrada, de acordo com as recomendações do fabricante, quando o primeiro squad chegar para o teste a cada dia, e novamente imediatamente antes de cada subsequente Squad a ser testado (ver Regra 2.6.3);

2.2.6.3 Procedimento de Teste da Munição do Competidor.

2.6.3.1 A munição deverá ser testada com a arma do competidor. Além disso, antes e/ou durante o teste, a arma do competidor e os seus componentes não devem ser alterados ou modificados de qualquer forma da condição que está sendo usado (ou será utilizado) na prova. Violações estarão sujeitas a Seção 10.6. da CBTP.

2.6.3.2 Inicialmente, serão tirados de cada competidor 8 cartuchos de amostragem para o teste do cronógrafo, no momento e local determinado pelos Oficiais da competição, que podem requerer testes adicionais da munição do competidor a qualquer momento durante a competição.

2.6.3.3 Dos 8 cartuchos tirados pelos Oficiais da competição, 1 projétil será removido para determinar o peso real do projétil, e 3 serão disparados no cronógrafo. Se o competidor tem projéteis de pesos diferentes, 8 amostras de cada devem ser obtidas para teste. O menor fator de potência atingido durante o teste será aplicado a todos os resultados da competição. Todos os dígitos visíveis da balança e do visor do cronógrafo devem ser utilizados (i.e. sem arredondar ou cortar), para o cálculo na regra 2.6.3.5. Na ausência de martelo de inércia e balanças o peso do projétil declarado pelo competidor será usado.

2.6.3.4 Se a pesagem do projétil é realizada antes da chegada do competidor, o projétil usado na pesagem deve ser mantido pela estação do cronógrafo junto as amostras da munição remanescente, até que o competidor ou seu representante compareça a estação do cronógrafo e complete o teste. Se o competidor questiona o peso do projétil pré-pesado antes de sua chegada, ele tem o direito de ter a balança calibrada e o projétil repesado em sua presença. Regras de Competição para Armas Curtas - Edição Janeiro de 2017 14.

2.6.3.5 O fator de potência é calculado usando o peso do projétil e a velocidade média dos três cartuchos disparados, de acordo com a seguinte fórmula:: Fator de Potência= peso do projétil (grains) x velocidade média (pés por segundo) 1000 O resultado final vai ignorar todas as casa decimais (i.e. para propósito da IPSC, 124,9999 não é 125).

**Informações Gerais:**  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



**Informações Técnicas:**  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



## REGULAMENTO TÉCNICO



2.6.3.6 Se o resultado do fator de potência não atinge o piso fator de potência declarado, outros 3 cartuchos serão disparados no cronógrafo. O fator de potência será recalculado usando-se o peso do projétil e a velocidade média dos 3 cartuchos com as maiores velocidades dos 6 cartuchos disparados.

2.6.3.7 Se o fator de potência ainda for insuficiente, o competidor poderá escolher para ter seu projétil final: (a) Pesado, se maior que o primeiro projétil, o cálculo do fator de potência da Regra 2.6.3.5 será recalculado usando-se o maior peso de projétil; ou (b) Disparado no cronógrafo e o fator de potência recalculado usando-se o peso do primeiro projétil, e a velocidade média dos 3 cartuchos com as maiores velocidades dos 7 cartuchos disparados.

2.6.3.8 Se o fator de potência resultante não alcançar o piso do fator de potência Maior da Divisão relevante, a pontuação do competidor será calculada como Menor, se alcançado.

2.6.3.9 Se o fator de potência resultante não alcançar o piso de fator de potência mínimo da Divisão relevante, o competidor pode continuar atirando na competição, mas sua pontuação não entrará nos resultados da competição nem contará para reconhecimento da competição e premiação.

2.6.3.10 Se a munição do competidor for novamente testada – ou se alguma munição substituta autorizada for usada e forem registrados fatores de potência diferentes quando testados de acordo com estas regras, o menor fator de potência deve ser aplicado para pontuar todas as pistas de tiro, inclusive as já completadas.

2.6.3.11 A pontuação de um competidor que, por qualquer motivo, deixar de apresentar sua arma para teste no local e hora designados e/ou que não entregue cartuchos de amostra para o teste, quando solicitado pelos Oficiais de competição, será removida dos resultados da prova.

2.6.3.12 Se o Range Master considere que o cronógrafo ficou inoperante, e não é possível realizar mais testes com a munição dos competidores, o fator de potência dos competidores que foram testados com sucesso será mantido, e os fatores de potência “Maior” ou “Menor” declarados por todos os outros competidores que ainda não foram testados serão aceitos sem contestação, sujeitando-se a qualquer requerimento aplicável da Divisão (ver APÊNDICE D da CBTP).

### **2.7 Falhas – Equipamento do Competidor:**

2.7.1 Se a arma do competidor falhar após o Sinal de Início, o competidor pode tentar, com segurança, corrigir o problema e continuar a pista de tiro. Durante essa ação corretiva, o competidor deve manter o cano da arma apontando com segurança para o para-bala (“downrange”) o tempo todo. O competidor não deve usar barras ou qualquer outra ferramenta para verificar ou corrigir a falha. Violações resultarão em pontuação zero para a pista (“stage”). 2.7.1.1 Um competidor que tem uma falha na arma enquanto esta respondendo ao comando “Load And Make Ready” ou “Make Ready”, mas antes da emissão do Sinal de Início, está autorizado a se retirar, sob a autoridade e supervisão do Range Officer, para reparar sua arma, sem penalidades, sujeito as disposições da Regra 2.7.4, Regra 8.3.1.1 da CBTP, e todas as outras regras de segurança. Quando o reparo houver sido completado (e as disposições da Regra 2.1.7 estiverem satisfeitas, se aplicável), o competidor pode retornar para tentar a pista de tiro, sujeito a programação da agenda conforme determinada pelo Range Officer ou Range Master.

2.7.2 Ao retificar um problema de funcionamento que requeira que o competidor claramente mova a arma para fora da linha de visada de um alvo, seus dedos deverão ficar claramente fora da guarda-mato (vide Regra 10.5.8 da CBTP).

2.7.3 Na eventualidade do competidor não conseguir resolver a falha dentro de 2 minutos, ou se o competidor para por qualquer outra razão, ele deve apontar a arma, com segurança, para o para-balas (“downrange”) e avisar ao Range Officer, que irá terminar a pista de tiro de maneira normal.



## REGULAMENTO TÉCNICO



A pista de tiro será pontuada como atirada, incluindo todas as penalidades e “misses” aplicáveis. Regras de Competição para Armas Curtas - Edição Janeiro de 2017 15.

2.7.4 Sob hipótese alguma o competidor será autorizado a deixar a pista de tiro portando uma arma carregada (ver Regra 10.5.13 da CBTP).

2.7.5 Quando a arma falhou como acima, ao competidor não deve ser permitido o ‘reshoot’ da pista de tiro. Isso inclui situações onde a arma é declarada sem condições de uso ou insegura durante uma pista de tiro (ver Regra 2.1.6).

2.7.6 Na eventualidade do Range Officer terminar uma pista de tiro devido a suspeita de que o competidor tem uma arma insegura ou munição insegura (i.e. “squib” load – sem pólvora), o Range Officer tomará qualquer ação que ele considere necessária para retornar ambos o competidor e a área de tiro para uma condição segura. O Range Officer irá então inspecionar a arma ou a munição e proceder da seguinte forma:

2.7.6.1 Caso o Range Officer encontre provas que confirmem suas suspeitas, o competidor não terá direito a refazer (“reshoot”) a pista, mas receberá ordem de retificar o problema. Será registrado em sua ficha de pontuação o tempo gasto até o último disparo efetuado e a pista de tiro será pontuada como atirada, incluindo todas as penalidades e “misses” aplicáveis (ver Regra 9.5.6 da CBTP).

2.7.6.2 Se o Range Officer descobre que o problema de segurança do qual ele suspeitava, não existe, será solicitado ao competidor que refaça (“reshoot”) a pista (“stage”).

2.7.6.3 O competidor que pare por sua própria conta devido a suspeita ou ao real problema de carga sem pólvora (“squib load”) não terá direito a refazer (“reshoot”) a pista (“stage”).

### 2.8 Munição Oficial da Competição: **(NÃO SE APLICA NESTE EVENTO)**

2.8.1 Quando os organizadores da prova colocam a disposição munição oficial para compra por competidores na prova, o Match Director deve, previamente, tanto na literatura oficial da prova (e/ou no website oficial da prova), e por meio de aviso certificado por ele e colocado em local visível no ponto de venda, identificando claramente fabricante/marca, descrições específicas de calibre e carga e sua classificação por Divisão tanto como Fator Maior ou Fator menor, conforme o caso. A munição em questão será normalmente isenta de teste de cronógrafo, sujeita as seguintes condições:

2.8.1.1 O competidor deve obter e manter durante a competição um recibo oficial dos organizadores da competição (ou do seu vendedor indicado), onde constam detalhes de quantidade e descrição da munição em questão comprada na prova, e o dito recibo deve ser criado sob a demanda de qualquer Officer da competição, na falta deste o previsto na regra 2.8.1 não se aplicará. Munições não compradas dos organizadores da prova (ou do seu vendedor indicado), na competição. Não gozarão do previsto na regra 2.8.1, independente que tenha ou não semelhança e em todas as intenções e propósitos, e seja idêntica a munição oficial da prova. 2.8.1.2 Munição oficial da prova comprada pelo competidor é julgada como equipamento do competidor (ver Seção 2.7), portanto falhas não será base para reshoot e/ou apelação para Arbitragem.

2.8.1.3 Munição oficial da prova não deve se restringir somente para venda e/ou uso dos competidores representantes do país sede e/ou do vendedor(fabricante).

2.8.1.4 Munição oficial da prova deve ser aprovada pelo Regional Director da Região na qual a prova está Acontecendo ( e pelo Presidente da IPSC in respeito a competições de Nivel IV ou maior )

Informações Gerais:  
contato@jobis.org.br



Informações Técnicas:  
tecnico@jobis.org.br  
48-984098839 – 48-99138-7006



## REGULAMENTO TÉCNICO



2.8.1.5 Oficiais da prova tem o direito de conduzir teste de cronógrafo ou outros testes em toda e qualquer munição a qualquer tempo, e nenhuma razão precisa ser dada.

2.8.2 Quando possível, os organizadores da prova (ou seu vendedor indicado na prova) deveriam colocar a disposição uma baia de teste de tiro supervisionada por um Range Officer, onde os competidores podem testar o funcionamento de sua(s) arma(s) com uma pequena quantidade de munição do mesmo lote antes da compra.

Informações Gerais:  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



Informações Técnicas:  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



# REGULAMENTO TÉCNICO



## APÊNDICE A1:

### Níveis de Competição IPSC

Chave: R = Recomendado, M = Obrigatório

	Level I	Level II	Level III	Level IV	Level V
1. Devem seguir a última edição da Regras IPSC	M	M	M	M	M
2. Competidores devem ser indivíduos membros da sua Região IPSC de residência (veja Seção 6.5)	R	M	M	M	M
3. Match Director	M	M	M	M	M
4. Range Master (real ou designado)	M	M	M	M	M
5. Range Master aprovado pelo Regional Director	R	R	M	R	R
6. Range Master aprovado pelo IPSC Executive Council				M	M
7. Um Chief Range Officer per Área	R	R	R	M	M
8. Um NROI oficial por stage	R	R	M	M	M
9. Um IROA oficial por stage			R	M	M
10. IROA Stats Officer					
11. Um Range Staff (obreadores) para cada 6 disparos	R	R	R	R	R
12. COF approval by Regional Director		R	R		M
13. COF aprovada pelo Comitê IPSC		M	M		M
14. Sancionamento IPSC (ver Point 24 abaixo)		M	M		M
15. Cronógrafo		R	R	M	M
16. Registrar antecipadamente 3 meses na IPSC			M		
17. Aprovado pela Assembleia IPSC ciclo 3 anos		M		M	
18. Inclusão no Calendário de provas IPSC		M	M		M
19. Relatório pós prova para IROA		M	M		M
20. Cartuchos mínimos recomendados					
Handgun	40	80	150	300	450
Rifle (ver Regra 1.2.1)	40	80	150	200	250
Shotgun	40	80	150	200	250
21. Number of stages					
Handgun	-	-	-	24	30
Stages mínimos recomendados					
Handgun	3	6	12	-	-
Rifle	3	6	12	24	30
Shotgun	3	6	12	24	30
22. Competidores mínimos recomendados					
Handgun	10	50	120	200	300
Rifle	10	50	120	200	300
Shotgun	10	50	120	200	300
23. Match rating (pontos)	1	2	3	4	5

Informações Gerais:  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



Informações Técnicas:  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



# REGULAMENTO TÉCNICO



## APÊNDICE D2: Standard Division

### APÊNDICE D2

1.	Fator de Potência mínimo para fator Maior	170
2.	Fator de Potência mínimo para fator Menor	125
3.	Peso mínimo do projétil	Não
4.	Calibre mínimo do projétil / comprimento do estojo do cartucho	9mm (0.354") / 19mm(0.748")
5.	Calibre mínimo do projétil para fator Maior	10mm (0.40") ver abaixo
6.	Peso mínimo da puxada do gatilho (ver APÊNDICE E4a)	Não
7.	Tamanho máximo da arma ( "handgun" )	Sim, ver abaixo
8.	Tamanho máximo do carregador	Sim, ver abaixo
9.	Capacidade máxima de munição	Não
10.	Distância máxima da arma e equipamentos associados do torso	50mm
11.	Aplica-se Regra 5.2.10/APÊNDICE E2	Sim
12.	Miras óticas/eletrônicas	Não
13.	Compensadores, portas (ports), supressores de som e/ou luz (flash)	Não , ver abaixo

#### Condições Especiais:

14. A arma curta ("handgun") em sua condição de pronto (vide Artigo 8.1) porém descarregada e com um carregador vazio inserido ou tambor vazio fechado, deverá caber numa caixa com as seguintes dimensões: 225 mm x 150 mm x 45 mm (tolerância de +1 mm, -0 mm). Todos os carregadores deverão obedecer estar em conformidade.

15. A arma é colocada dentro da caixa ( e por fim removida) pelo competidor com o ferrolho (slide) (cano do revólver) paralelo ao lado mais longo da caixa. Alça de mira regulável pode ser um pouco comprimida, mas o slide totalmente para frente, e todas as outras características da arma (por exemplo, miras escamoteáveis e/ou dobráveis, slide Rackers, descanso de polegar, grips, etc.), deve esta totalmente estendidos ou aplicados quando a arma é colocada dentro da caixa. Além disso, carregadores telescópicos e/ou carregadores com bases compressíveis são expressamente proibidas.

16. Só são proibidos ports (furos) no cano da arma. Ports no ferrolho ("slides") são permitidos.

17. 357SIG é também um calibre aprovado para maior, sujeito a alcançar o mínimo aplicável para o fator de potência. Esta concessão está estendida até 31 de dezembro de 2017.

**Informações Gerais:**  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



**Informações Técnicas:**  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



# REGULAMENTO TÉCNICO



## APÊNDICE D4: Production Division

1.	Fator de Potência mínimo para fator Maior	Não é aplicável
2.	Fator de Potência mínimo para fator Menor	125
3.	Peso mínimo do projétil	Não
4.	Calibre mínimo do projétil / comprimento do estojo do cartucho	9mm (0.354") / 19mm (0.748")
5.	Calibre mínimo do projétil para fator Maior	Não é aplicável
6.	Peso mínimo da puxada do gatilho (ver APÊNDICE E4)	2.27 kg (5lbs) for first shot
7.	Tamanho máximo da arma ( "handgun" )	Máximo tamanho de cano 127mm
8.	Tamanho máximo do carregador	Não
9.	Capacidade máxima de munição	Sim, ver abaixo
10.	Distância máxima da arma e equipamentos associados do torso	50mm
11.	Aplica-se Regra 5.2.10/APÊNDICE E2	Sim
12.	Miras óticas/eletrônicas	Não
13.	Compensadores, portas (ports), supressores de som e/ou luz (flash)	Não

### Condições Especiais:

14. Somente armas curtas ("handguns") listadas e que figurem como aprovadas no website da IPSC poderão ser usadas na Divisão Production Policial. Note que armas consideradas pela IPSC ação simples são expressamente proibidas. O protocolo oficial de medida do comprimento do cano é descrito no apêndice E4b.

15. Se a arma ("handgun") tiver cão externo, ele deverá estar completamente desarmado (ver regra 8.1.2.5) para o sinal de início. A primeira tentativa de disparo deve ser de ação dupla O competidor desta Divisão que, após a emissão do sinal de início e antes primeira tentativa de disparo, armar o cão com a câmara carregada incorrerá em um erro de procedimento por ocorrência. Note que o erro de procedimento não será aplicado em se tratando de pista de tiro em que a condição de pronto exija que o competidor prepare a arma curta ("handgun") com a câmara vazia. Nesses casos, o competidor poderá fazer o primeiro disparo com ação simples.

16. São permitidas peças e componentes (OFM) originais oferecidos pelo fabricante da arma como equipamento padrão ou como opção para um modelo específico de arma curta ("handgun") que conste da relação de armas curtas aprovadas pela IPSC, sob as seguintes condições:

16.1 Modificações, outras que detalhes menores (a remoção de rebarbas e / ou ajustes inevitavelmente exigido para a substituição de peças ou componentes OFM) são proibidas. Outras modificações proibidas incluem as que facilitam uma recarga mais rápida, (alargar entrada punho, colocar funil, etc..), mudança de cor e/ou acabamento da arma, e/ou adição de faixas, pontilhados ou outro embelezamento /adorno

16.2 Carregadores acessíveis ao competidor durante a COF não deve conter mais que do que 15 munições no sinal de partida. Marcas de identificação ou decalques, limitadores de capacidade interna, bumpers e furos adicionais, que adiciona ou remove peso insignificante para/de carregadores, são permitidos.

16.3 Miras frontais podem ser aparadas, ajustadas e/ou receber a aplicação de cores . Os aparelhos de pontaria também podem ser equipados com fibra ótica ou inserções similares

**Informações Gerais:**  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



**Informações Técnicas:**  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



## REGULAMENTO TÉCNICO



17. São proibidos peças, componentes e acessórios de reposição ( aftermarket\*), com as seguintes exceções:

17.1 São permitidos os carregadores de reposição, sujeitos ao item 16.2 acima.

17.2 São permitidas miras abertas `aftermarket` (veja regra 5.1.3.1) contanto que sua instalação e/ou ajuste não requeira alteração na arma.

17.3 São permitidas placas de empunhadura de reposição cujo perfil coincida com o padrão do fabricante para arma aprovada e/ou a aplicação de fita adesiva na tala, (veja apêndice E3a) sendo, contudo proibido o uso de luvas de borracha

N.t. Aftermarket refere-se a peças não originais do fabricante.

**Informações Gerais:**  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



**Informações Técnicas:**  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006

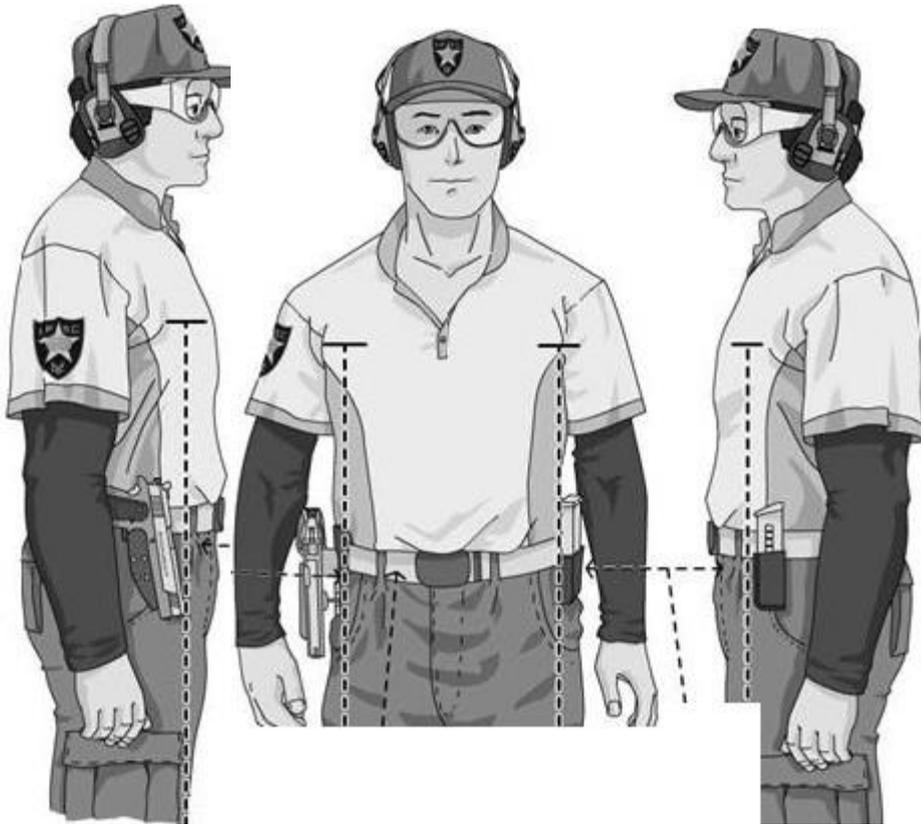


# REGULAMENTO TÉCNICO



## APÊNDICE E2:

### Diagrama Da Posição do Equipamento





## REGULAMENTO TÉCNICO



### APÊNDICE E3a:

#### Production Division – Limites da Fita na Empunhadura

A máxima área de superfície externa na qual a fita pode ser aplicada em uma única camada (sobreposição de até 2 cm inevitáveis são permitidas), está ilustrada no diagrama abaixo:



A fita só pode ser aplicada entre as áreas indicadas pela linha pontilhada, que inclui a parte frontal e de trás da empunhadura. Contudo, a fita não pode ser usada para desativar a trava de segurança da empunhadura, nem pode ser aplicada a qualquer parte do ferrolho (“slide”), gatilho, guarda-mato ou qualquer alavanca ou botão.

Informações Gerais:  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



Informações Técnicas:  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



# REGULAMENTO TÉCNICO



NRA I

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

REGULAMENTO DE NRA I

Revisão 2016



Regulamento de N.R.A.I, II e Rápido – Revisão 19/Fev/2016

1

Informações Gerais:  
[contato@jobis.org.br](mailto:contato@jobis.org.br)



Informações Técnicas:  
[tecnico@jobis.org.br](mailto:tecnico@jobis.org.br)  
48-984098839 – 48-99138-7006



# REGULAMENTO TÉCNICO



<b>Capítulo I</b>	
ORGANIZAÇÃO DE UMA PROVA DE "NRA" .....	3
<b>Capítulo II</b>	
SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO .....	4
<b>Capítulo III</b>	
ESTANDES DE TIRO – POSTO DE TIRO - ALVOS .....	4
<b>Capítulo IV</b>	
ARMAS – EQUIPAMENTOS - MUNIÇÕES .....	5
<b>Capítulo V</b>	
REGRAS DA MODALIDADE.....	5
<b>Capítulo VI</b>	
DAS PROVAS - .....	6
“NRA I”.....	7
<b>Capítulo VII</b>	
POSIÇÕES DE TIRO – PROBLEMAS FÍSICOS INABILIDADE TEMPORÁRIA .....	7
<b>Capítulo VIII</b>	
VOZ DE COMANDO PARA A EXECUÇÃO DA PROVA .....	8
<b>Capítulo IX</b>	
CONTROLE DE TEMPO.....	8
<b>Capítulo X</b>	
DEFEITO DE ARMA OU MUNIÇÃO .....	9
<b>Capítulo XI</b>	
PONTUAÇÃO DOS ALVOS .....	9
<b>Capítulo XII</b>	
ERROS DE PROCEDIMENTO.....	10
<b>Capítulo XIII</b>	
CLASSIFICAÇÃO - DESEMPATE .....	10
<b>Capítulo XIV</b>	
EQUIPES.....	11
<b>Capítulo XV</b>	
REGRAS GERAIS.....	11
<b>Capítulo XVI</b>	
DISCIPLINA E PENALIDADES.....	11
<b>Capítulo XVII</b>	
RECORDES.....	12
<b>ANEXOS</b>	
POSIÇÕES BÁSICAS DE TIRO .....	13
ALVO “A – I” .....	16
SÚMULA DE “NRA II” .....	17
REGRAS DE “NRA RÁPIDO”.....	
SÚMULA DE “NRA RÁPIDO” .....	19

2007 - Autoria Original de Sérgio Martins 2007

2016 - Revisão D - NROI Brasil

Regulamento de N.R.A I, II e Rápido – Revisão 19/Fev/2016

2

Informações Gerais:  
contato@jobis.org.br



Informações Técnicas:  
tecnico@jobis.org.br  
48-984098839 – 48-99138-7006



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO I

### ORGANIZAÇÃO

**1.1** – A parte executiva da organização da prova é composta de Diretor de Prova (Match Director); Chefe dos Árbitros (Chief Range Officer); Árbitros de Linha (Range Officers); Juri de Apelação; Fiscais e Auxiliares.

**1.2** – O Diretor de Prova (MD) tem por atribuições:

- a. Ser o responsável pelo eficiente andamento da prova.
- b. Ser o responsável pelo funcionamento do estande de tiro.
- c. Ser o responsável pela disciplina e segurança do estande de tiro.
- d. Ser o responsável pelos Boletins de Resultados e divulgação.
- e. Nas suas missões deverá proceder com imparcialidade, cortesia, educação, probidade, vigilância constante e, sobretudo, firmeza nas decisões.

**1.3** – O Chefe dos Árbitros (CRO) tem por atribuições:

- a. Ser o responsável pela correta explicação sobre a execução da prova.
- b. Absoluta autoridade em assuntos de segurança, autoridade essa que se estende aos espectadores ou qualquer pessoa que esteja nos arredores das linhas de tiro.
- c. Responsabilidade pela correta e justa aplicação de todos os Regulamentos, e apuração dos competidores.
- d. Acompanhar a apuração de impactos duvidosos nos alvos.

**1.4** – O Árbitro de Linha (RO) tem por atribuições:

- a. Ser o responsável pelo sorteio dos Postos de Tiro.
- b. Supervisionar a atuação dos atiradores na linha de tiro.
- c. Efetuar os comandos de execução da prova.
- d. Proceder o levantamento dos alvos.
- e. Efetuar a marcação dos pontos nas planilhas de resultados.
- f. Inspeccionar o equipamento utilizado pelos competidores.
- g. Inspeccionar armas e munições dos competidores.

**1.5** – Os organizadores do evento deverão providenciar, sempre que possível serviço médico de emergência, o qual deverá estar próximo das linhas de tiro, até o final da competição.

**1.6** – Juri de Apelação:

- a. Para cada prova, haverá um Juri de Apelação, formado por três pessoas, com conhecimento das regras, atiradoras ou não, nomeadas pelo Diretor da Prova, e que não tenham interesse no resultado da mesma, e com a finalidade de julgar e decidir recursos apresentados por atiradores, ou Chefe da equipe, que se acharem injustificados, e não concordarem com o resultado, ou fato ocorrido na prova. Sempre que possível, no Juri de Apelação deverá ter um representante da C.B.T.P., ou da respectiva Federação.
- b. O recurso só será aceito até 30 (trinta) minutos após o fato que lhe deu origem. Será entregue ao Diretor da Prova.
- c. O recurso deverá ser por escrito e, para ser aceito, deverá ser recolhido uma taxa de 10(dez) vezes o valor da inscrição da prova, por parte do impetrante.
- d. Caso o recurso seja julgado procedente, a taxa será devolvida ao impetrante; se julgado improcedente, a importância será recolhida aos cofres da C.B.T.P., ou Federação.
- e. A decisão do Juri de Apelação será por maioria simples de votos, e será definitiva; não cabendo outros recursos.
- f. Todos os recursos julgados, deverão ser transcritos em Auto próprio, acompanhando o Relatório do Diretor de Prova (MD) elaborado para a C.B.T.P., ou Federação, para reconhecimento.
- g. O recurso deverá ser do próprio interessado (atirador ou Chefe da Equipe)



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO II

### SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

- 2.1 – A segurança é fator essencial no tiro, em qualquer de suas modalidades, motivo pelo qual deve merecer atenção especial por parte de Diretores, Árbitros, Atiradores e Assistentes.
- 2.2 – Todas as pessoas presentes no estande de tiro, atiradores ou não, são responsáveis pelo estrito cumprimento das regras e medidas de segurança determinadas pelos Regulamentos e direção da prova.
- 2.3 – Todos os Árbitros, atiradores e pessoas presentes nas imediações das linhas de tiro, deverão utilizar protetores auriculares e de olhos.
- 2.4 – Aplicam-se ao N.R.A os mesmos procedimentos de segurança, fiscalização e penalidades da IPSC.

## CAPÍTULO III

### ESTANDES DE TIRO - POSTOS DE TIRO – ALVOS

- 3.1 - O estande de tiro poderá ser do tipo aberto ou "indoor".
- 3.2 - O estande de tiro deve permitir que o atirador fique, sempre, de frente para o seu alvo. Um atirador em frente de cada alvo.
- 3.3 - Os alvos e atiradores deverão estar no mesmo nível. O centro do alvo deverá estar a 1,40 m do nível do solo onde se encontra o atirador, com tolerância de 20 % para mais ou para menos.
- 3.4 - O Posto de Tiro deverá ter uma área tal, que durante a realização da prova, um atirador não prejudique o outro. Os alvos deverão ficar exatamente na perpendicular dos centros desses Postos de Tiro.
- 3.5 - Os alvos deverão apresentar numeração bem visível, da esquerda para a direita de quem olha.
- 3.6 - O alvo será o oficial da C.B.T.P., denominado "A 1", com "X".
- 3.7 - Os espectadores deverão estar, no mínimo, a 4 (quatro) metros, atrás dos Postos de Tiro, de tal forma, que não exerçam qualquer influência sobre os atiradores.
- 3.8 - As distâncias entre os Postos de Tiro e os alvos, poderão ser controlados das seguintes formas:
- Os alvos permanecem sempre no mesmo lugar, e os Postos de Tiro vão sendo deslocados para as distâncias previstas nas séries.
  - Os Postos de Tiro permanecem sempre no mesmo lugar, e os alvos vão sendo deslocados para as distâncias previstas nas séries.
  - Sistema misto (uma mistura dos dois sistemas).
- 3.9 - Não há necessidade do Posto de Tiro ser coberto.
- 3.10 - O suporte da barricada é uma viga de madeira (ou outro material) quadrada, de 12 a 15 cm de cada lado, fixado firmemente no solo, com um mínimo de 1,80 m de altura. Ele representa o final de uma parede, muro, etc.. Quando o atirador estiver atirando pela esquerda, é como se a barricada se estendesse para a direita, protegendo o atirador, e vice versa, pela direita. Não poderá oscilar na hora do tiro.
- 3.11 - Para a execução dos tiros nas posições "ajoelhado", "sentado" e "deitado", podem ser utilizadas mantas ou tapetes, a fim de evitar o contato direto do atirador com o solo.

Regulamento de N.R.A I, II e Rápido – Revisão 19/Fev/2016

4



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO IV

### ARMAS - EQUIPAMENTOS – MUNIÇÕES

- 4.1 - Armas: - Revólver ou Pistolas, originais ou modificadas, de calibre .38 a .45. Somente atiradores militares, e Policiais Federais, poderão utilizar o calibre 9 mm. Cano até 6 (seis) polegadas; coronhacomum ou semi - anatômica, com pequenas saliências para melhor encaixe das mãos; mira mecânica aberta, ou óptica/eletrônica, sem aumento.
- 4.2 - É permitido o uso de compensadores e pôrticos.
- 4.3 - Revólveres e Pistolas competirão separadamente.
- 4.4 - A munição utilizada poderá ser a recarregada ou de fábrica.
- 4.5 - É vedado o uso de munição de alta velocidade ou Mag num, bem como outras, que possam causar danos nos estandes, alvos e materiais.
- 4.6 - O cinto que sustenta os equipamentos (coldre, porta carregadores, porta jets, etc.) deverá estar por dentro dos passadores da calça.
- 4.7 - No caso do uso de velcro, este também deverá estar por dentro dos passadores da calça.
- 4.8 - Para as Damas, será permitido o ajuste dos passadores, até a altura dos quadris.
- 4.9 - O coldre deverá cobrir o gatilho da arma, e mantê-lí firme, impedindo a sua queda no solo.
- 4.10 - A direção do cano da arma, quando no coldre, deverá apontar para baixo. O ponto de encontro do seu prolongamento com o solo, deverá estar a uma distância igual ou menor que 1 (um) metro do atirador, em posição de descanso.
- 4.11 - Os coldres podem ser usados do lado direito ou esquerdo, entretanto, não serão permitidos os axilares, ou de saque cruzado e de saque lateral.
- 4.12 - A roupa do atirador não poderá possuir suportes, ou qualquer artifício que facilite o tiro.
- 4.13 - A utilização de hrvas, joelheiras, cotoveleiras, et c., é permitida.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO V

### REGRAS DA MODALIDADE

- 5.1 - Os carregadores das pistolas deverão estar com no máximo 6 (seis) cartuchos, mesmo que possuam capacidade para mais.
- 5.2 - O sistema de recarga é livre.
- 5.3 - Não serão permitidos tiros de ensaio.
- 5.4 - É terminantemente proibido treinar no local, no dia da prova, mesmo que a título de ajuste de arma.
- 5.5 - A realização das séries deverá contar com no mínimo dois atiradores participantes.
- 5.6 - Entre uma série de tiro e outra, o atirador manterá sua arma descarregada, no coldre, ou na maleta; somente a pegará de volta, mediante comando.
- 5.7 - Não será permitido o uso de lunetas, binóculos, etc., para conferência dos impactos no alvo.
- 5.8 - Não será permitido qualquer auxílio de terceiros, durante a realização das séries de tiro.
- 5.9 - Na hora do tiro, os espectadores deverão permanecer em absoluto silêncio.
- 5.10 - Antes do início de cada série de tiro, e do comando de “carregar”, será dado ao atirador 30 (trinta) segundos para preparar sua arma, e efetuar visada no alvo, podendo efetuar tiros “em seco”.
- 5.11 - Todo o material a ser utilizado na série, inclusive cronômetro (se for utilizado), deverá estar no corpo do atirador, no momento do início da série. Após o início do tempo, colocará esse material onde melhor lhe convier.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO VI DAS PROVAS – CATEGORIAS

6.1 - No Campeonato Brasileiro, e Campeonatos Regionais (Sudeste, Cone Sul, Centro Norte, Nordeste, etc.), no JOBIS a prova será disputada, obrigatoriamente, no "NRA I".



## REGULAMENTO TÉCNICO



### 6.6 - "N.R.A. I"

- a. 1ª série: – 7 metros – em Pé, livre – empunhadura livre – 12 tiros em 25 segundos – ação dupla do gatilho.
- b. 2ª série: – 15 metros – em Pé, livre – empunhadura livre – 12 tiros em 30 segundos – ação dupla do gatilho.
- c. 3ª série: – 15 metros – em Pé, livre – empunhadura livre – 6 tiros em 12 segundos – ação dupla do gatilho.
- d. 4ª série: – 25 metros – em Pé, livre – empunhadura livre – 12 tiros em 35 segundos – ação dupla do gatilho.
- e. 5ª série: – 25 metros – 18 tiros em 90 segundos, sendo 6 tiros de Joelhos; 6 tiros em Pé, barricado, com a mão esquerda (pela esquerda da barricada); e 6 tiros em Pé, barricado, com a mão direita (pela direita da barricada) – empunhadura livre – ação dupla do gatilho.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO VII

### POSIÇÕES DE TIRO - PROBLEMAS FÍSICOS - INABILIDADE TEMPORÁRIA

7.1 - As posições de tiro abaixo descritas, são exemplificadas por desenhos, nos anexos (pg. 10 e 11).

7.2 - A posição de Partida será igual para todas as séries: - Arma carregada no coldre; revólver com o cão batido; pistola municionada, engatilhada e travada. Atirador em Pé, livre. Braços soltos ao longo do corpo.

7.3 - Posição em Pé, livre: - Em Pé, com as pernas flexionadas ou não. O corpo e a arma não podem tocar em nada.

7.4 - Posição de Joelhos: - Permite-se vários apoios, sendo que o corpo e a arma não poderão tocar em qualquer suporte.

7.5 - Posição em Pé, barricado: - Ambos os pés devem estar atrás de uma linha de falta, perpendicular à linha de fogo, e que pode ser real (pintada no solo) ou imaginária (nunca em alto relevo).

Nenhuma parte da arma pode tocar a barricada; só as mãos. A barricada não pode ser envolvida, por trás, com as mãos, pois ela representa o fim de um obstáculo que não tem condições de ser envolvido. Ex.: - Uma parede (vide item 3.10).

7.6 - Posição Sentado: - Nesta posição é obrigatório a colocação das nádegas no chão. As costas e os pés não poderão se apoiar em qualquer suporte.

7.7 - Posição Deitado: - Deitado de braços. Abdomen apoiado no chão. A arma não poderá tocar o solo ou qualquer suporte. As mãos poderão apoiar-se no solo. Tudo, dentro das limitações do Posto de Tiro.

7.8 - Problemas Físicos: - O atirador que apresentar qualquer deficiência física que o impeça de atirar em determinada posição, ou necessite de algum aparelho especial, deverá solicitar ao Diretor de N.R.A. (Nacional ou Estadual, conforme o caso), que expedirá autorização específica para que ele efetue o tiro em outra posição, ou utilize o equipamento. Essa autorização deverá ser apresentada ao Diretor da Prova, quando das competições.

7.9 - Inabilidade Temporária: - Qualquer atirador que estiver com debilidade física temporária que o impeça de atirar em determinada posição, poderá assumir a mais próxima e difícil, em substituição, conforme tabela abaixo:

- a. Sentado, no lugar de Deitado.
- b. Ajoelhado, no lugar de Sentado.
- c. Em Pé, no lugar de Ajoelhado.

OBS.: - Esse procedimento deverá ser comunicado ao Diretor da Prova, antes de seu início. É ele quem dará a autorização.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO VIII

### VOZ DE COMANDO PARA A EXECUÇÃO DA PROVA

8.1 - Os comandos emitidos pelo Árbitro (RO) são os seguintes:

- a. “ \_ Atiradores em seus Postos de Tiro.”
- b. “ \_ Executaremos agora a \_ série da prova.” (Esclarecer como será realizada, bem sucintamente).
- c. “ \_ Pista quente.”
- d. “ \_ Atiradores podem pegar suas armas, mantendo-as descarregadas. Terão 30 segundos para efetuarem as regulagens necessárias, visar o alvo, etc..”
- e. “ \_ Carregar!”
- f. “ \_ Atiradores prontos?” (Se o atirador estiver pronto, permanece em silêncio; caso não esteja, diz, em voz alta: - “ \_ Não pronto!”). O RO repetirá: - “ \_ Não pronto!”, e dará 15 segundos para que o atirador se apronte. Não haverá um segundo “não pronto”. O RO vai direto para a voz de comando seguinte: - “ \_ À espera.”
- g. “ \_ À espera.”
- h. \_ Sinal sonoro de início do tempo ( De 3 a 5 segundos após o “À espera”).
- i. \_ Sinal sonoro de final do tempo.
- j. “ \_ Descarregar as armas, colocando-as no coldre ou na maleta.”
- k. “ \_ Pista fria.”
- l. “ \_ Aos alvos – acompanhar o levantamento.”

OBS.: - Havendo necessidade, o RO procederá à contagem dos cartuchos deflagrados de cada atirador.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO IX

### CONTROLE DE TEMPO

9.1 - O controle de tempo (início e fim) será através de sinal sonoro, bem audível, de modo que não deixe dúvidas.

9.2 - Se ocorrer erro do Árbitro no controle do tempo, proceder-se-á da seguinte maneira:

- a. Se todos efetuaram os disparos da série, proceder-se-á o levantamento.
- b. Se um ou mais atirador, não completar a série, esta poderá ser repetida por eles, e, os tiros dados, serão obredados.
- c. Os atiradores que completarem a série, mas que se ulgarem prejudicados, em razão do ocorrido, poderão repeti-la (ou aceitá-la).

9.3 - Se por qualquer motivo, independente de sua vontade (casos fortuitos – ex.: queda de um raio no local, etc.) o atirador tiver que interromper a série, poderá após solucionado o problema, completá-la. Cnsosde negligência, imprudência ou imperícia de sua parte, não serão considerados.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO X

### DEFEITO DE ARMA OU MUNIÇÃO

- 10.1 - Defeito de munição corre por conta e risco do atirador. A munição defeituosa (o projétil não saiu), poderá ser substituída automaticamente pelo atirador, desde que na mesma posição em que houve a falha. O atirador não poderá dar início à posição seguinte, e depois voltar à posição anterior em que houve a falha, para completar o tiro.
- 10.2 - Defeito de arma corre por conta e risco do atirador. Dentro do tempo previsto para a série, mantendo a segurança, o atirador tentará solucionar o problema (sem ajuda).
- 10.3 - Em caso de quebra de arma, comprovada pelo Árbitro (RO), o atirador poderá completar a prova com outra arma, igual ou similar (de mesmas características). A série em que o problema aconteceu, não poderá ser repetida.
- 10.4 - Desde que não exista quebra, a mesma arma deverá ser utilizada em toda a prova.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO XI

### PONTUAÇÃO DOS ALVOS

- 11.1** – A pontuação dos alvos será feita pelos Árbitros de Linha (RO) ou chefe dos Árbitros (CRO).
- 11.2** - Após cada série de tiro, os pontos serão anotados e os alvos obreados ou trocados.
- 11.3** Todos os atiradores deverão se manter a uma distância mínima de 2 (dois) metros dos alvos. No entanto, quando do levantamento do seu alvo, deverá aproximar-se, de maneira a poder acompanhar a pontuação, sem contudo tocar no alvo.
- 11.4** - O atirador que não acompanhar a pontuação de seu alvo, não terá direito a futuras reclamações.
- 11.5** - Todos os impactos corretos dentro da zona de pontuação do alvo serão válidos.
- 11.6** - Sempre que o atirador se sentir injustiçado por ocasião do levantamento dos pontos do seu alvo, deverá protestar, de imediato. Se a decisão dos Árbitros, após procederem de acordo com o item 11.7 não lhe for favorável, e o atirador insistir em seus direitos, o alvo deverá ser retirado, e, no seu verso, será anotado o problema, contendo a assinatura do RO e do interessado. Esse alvo deverá ficar à disposição do Júri de Apelação, sem ser tocado. Finda a participação na prova, o atirador poderá entrar com o competente recurso.
- 11.7** - Todas as vezes que os Árbitros opinarem à respeito de tiros duvidosos, deverão tomar decisão através de sinal positivo (polegar para cima), ou negativo (polegar para baixo), numa votação simultânea.
- 11.8** - Para os alvos com menos impactos visíveis e agrupamentos fechados, como regra geral, somente serão contados os impactos visíveis. No entanto, exceção será feita, quando o grupo de três ou mais tiros tão fechados, que é possível admitir, pelo alargamento do furo, a passagem de outros tiros. Ao atirador será dado o benefício da dúvida, caso provado ficar que efetuou todos os disparos.
- 11.9** - O impacto que tangenciar a linha da zona superior de pontuação, será computado com o valor maior.
- 11.10** - No caso de dúvida sobre o valor a ser computado, deverá o atirador ser beneficiado.
- 11.11** - Para o levantamento dos impactos próximos à linha divisória da zona de pontuação, será obrigatório o uso de calibreiros, devendo ser estes, do mesmo diâmetro do calibre utilizado.
- 11.12** - O impacto que apresentar diâmetro maior que uma vez e meia, em relação ao calibre do projétil que lhe deu origem, será considerado "zero". Para essa avaliação será utilizado, obrigatoriamente, o calibreiro de rasgo.
- 11.13** - Nos alvos em que forem constatados tiros a mais, procede-se da seguinte maneira:
- Se forem do próprio atirador, contam-se os piores tiros.
  - Se, pelo seu formato ou calibre, os tiros forem identificados, computa-se os impactos do alvo para o atirador daquele Posto. O restante será considerado "zero".
  - Não havendo possibilidade de identificar os tiros, e ficar comprovado que foi atirador de outro Posto que os efetuou, o alvo será obreado ou substituído, e o atirador do alvo com tiros a mais, repetirá a série.
  - Em ambos os casos, o atirador autor dos disparos no alvo errado, só terá computado os impactos existentes no seu alvo. Se houve "mã fê", será eliminado da competição.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO XII

### ERROS DE PROCEDIMENTO

12.1 - Todos os erros de procedimento serão penalizados com 10 (dez) pontos.

12.2 - Para cada tiro disparado em desacordo com o que estiver previsto, será marcado um erro de procedimento.

## CAPÍTULO XIII

### CLASSIFICAÇÃO – DESEMPATE

13.1 - Classificação individual:

a. A pontuação final do atirador será o resultado do total de pontos obtidos em todas as séries, após subtração das penalidades.

b. Desempate: - Ficará à frente, o atirador com maior número de "X" em toda a prova.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO XV

### REGRAS GERAIS

15.1 - Não sendo possível terminar uma prova, seja por excesso de inscrições, mau tempo, ou impossibilidade técnica, procurar-se-á solução através de reunião com representantes das Federações (o u Clubes), quando a maioria simples fará valer uma solução, que deverá ser acatada por todos.

15.2 - Sempre que possível, deverá ser designado um fiscal para cada atirador, o qual, além de acompanhar as posições da prova, deverá, ainda, anotar os tiros de cada série.

15.3 - Fica proibido a venda de bebidas alcoólicas no local da prova, ou em suas imediações, durante todo o dia de sua realização.

15.4 - Todo atirador deverá receber uma cópia da Súmula, contendo seu resultado parcial (sem a totalização).

15.5 - Outros problemas não previstos neste Regulamento, serão solucionados pelo Diretor da Prova.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO XVI

### DISCIPLINA E PENALIDADES

16.1 - Durante a realização de uma prova, estarão sujeitos à disciplina todos os presentes: - atiradores, dirigentes, e espectadores.

16.2 - O respeito mútuo, o bom senso, e a educação, devem prevalecer.

16.3 Casos de falta de compostura, falta de ética desportiva, palavras de baixo calão, etc., devem ser punidas.

16.4 - Pessoas com indicio de uso excessivo de álcool ou drogas, serão convidadas a deixar o estande.

16.5 - As penalidades serão:

- a. Advertência.
- b. Dedução de 10 (dez) pontos do resultado (para cada uma).
- c. Desclassificação.

16.6 - A desclassificação ocorrerá, além dos casos já previstos, mais os seguintes:

- a. Na reincidência específica de problema disciplinar .
- b. No caso de ofensas às pessoas, ou descumprimento à ordem legal dos Árbitros (RO, CRO, MD). c. No caso de desrespeito à Entidades Desportivas constituídas.

16.7 - Todas as penalidades deverão constar da simula do atirador, e conter a assinatura de quem a aplicou.

16.8 - Casos de maior gravidade deverão ser comunicados por escrito, para posterior julgamento.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## CAPÍTULO XVII

### RECORDES

- 17.1 - Os recordes só serão homologados quando o estande for vistoriado e aprovado pela C.B.T.P. ou Federações, e, no corpo de Árbitros, existir pelo menos um representante dessas entidades.
- 17.2 - Os alvos deverão ser do padrão estipulado pela C.B. T.P., denominado "A 1", com "X".
- 17.3 - Só terá validade os recordes conquistados em estandes abertos ou do tipo "indoor".
- 17.4 - Os Recordes Brasileiros só serão homologados se conquistados em Campeonatos Brasileiros.
- 17.5 - Os Recordes Regionais só serão homologados nos Campeonatos Regionais.
- 17.6 - Os Recordes Estaduais só serão homologados nos Campeonatos Estaduais.
- 17.7 - Todos os recordes deverão ser anotados nos relatórios, para posterior transcrição em livro próprio.

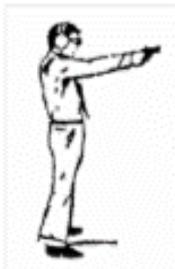
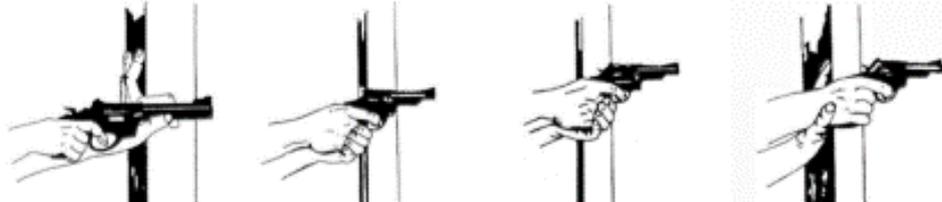


# REGULAMENTO TÉCNICO



## POSIÇÕES BÁSICAS DE TIRO

(A partir destas, outras poderão ser adotadas )

POSIÇÃO DE PARTIDA	POSIÇÃO EM PÉ, LIVRE
 <p data-bbox="352 943 624 965">Em Pé, braços soltos ao longo do corpo.</p>	 <p data-bbox="847 943 1292 965">Pernas flexionadas; tronco para frente; etc., também são válidas.</p>
TIRO BARRICADO - ALGUMAS POSIÇÕES	
 	



# REGULAMENTO TÉCNICO



Outras posições poderão ser estabelecidas.

## POSIÇÃO AJOELHADO



Outras posições poderão ser estabelecidas.

## POSIÇÃO SENTADO



Outras posições poderão ser estabelecidas.

## POSIÇÃO DEITADO BÁSICA

Regulamento de N.R.A.I, II e Rápido Fevereiro 2016

20



# REGULAMENTO TÉCNICO



Outras posições poderão ser estabelecidas.



POSIÇÃO DAS MÃOS NO TIRO DEITADO

Outras posições poderão ser estabelecidas.



# REGULAMENTO TÉCNICO



ALVO "A - 1 "

C.B.T.P.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## Súmula N.R.A II

EVENTO: \_\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_ N. CBTP \_\_\_\_\_  
DIVISÃO: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_  
Fabricante: \_\_\_\_\_ Modelo \_\_\_\_\_ Calibre \_\_\_\_\_ Número de Série \_\_\_\_\_  
Guia de Tráfego : \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_\_\_ POSTO DE TIRO N.º: \_\_\_\_\_

DIST	TI RDS	TEM PO	"X"	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	TOTAIS PARCIAIS	PENALI DADES	TOTAIS FINAIS
15	6	12																												
25	12	36																												
25	18	90																												
50	24	165																												
TOTAL DE "X"		ATÉ 25 M AÇÃO DUPLA DO GATILHO (REVÓLVVER) 50 M AÇÃO LIVRE DO GATILHO																								PONTUAÇÃO FINAL				

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Hora : \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
AS. ATIRADOR \_\_\_\_\_ AS. Range Officer \_\_\_\_\_



# REGULAMENTO TÉCNICO



## NRA RÁPIDO (ONLINE)

1. **ARMAS:** - Revólver ou Pistola (Tiro Prático), calibres .380 (9x17), e .38 a .45; cano até **6 polegadas**; mira óptico - eletrônica ou mecânica aberta; cabo comum ou semi-anatômico.
2. **COLDRE:** - Passado no cinto, à altura da cintura, e que cubra o gatilho da arma. Para as Damas, poderá estar à altura dos quadris.
3. **ALVO:** - O "A-1" da CBTP, com "X" (também utilizado no Saque Rápido).
4. **DISTÂNCIA ÚNICA DE TIRO :** - 25 (vinte e cinco) metros.
5. **POSIÇÕES DE TIRO :** - Em Pé, livre; Ajoelhado; Sentado (nádegas no sol ); Deitado (abdome no solo). Sequência obrigatória. No tiro Deitado a arma não pode tocar o solo, só as mãos.
6. **EMPUNHADURA:** - Livre.
7. **AÇÃO NO GATILHO :** - Dupla (Revólveres).
8. **SERÁ DISPUTADO EM 1 (uma) SÉRIE:**
  - A. Série: 24 tiros; 6 por posição, na sequência do item 5.; em 80 (oitenta) segundos.

OBS.: a) Cada disparo além do tempo: - **Uma penalidade do melhor impacto.**  
b) Impactos a mais: - **Serão descontados os melhores pontos.**
9. **PONTUAÇÃO FINAL :** - Será o total da soma dos pontos obtidos.



# REGULAMENTO TÉCNICO



## 13. REALIZAÇÃO DA PROVA:

- a. Um atirador à frente de cada alvo. Não há ensaio.
- b. **PARTIDA:** - Arma carregada no coldre (Pistolas travadas); todo o material a ser utilizado na prova (incluindo cronômetro, se for o caso) deverá estar no corpo do atirador; carregadores das Pistolas com no máximo 6 (seis) cartuchos; braços soltos ao longo do corpo.
- c. Ao sinal sonoro que marca o início do tempo, o atirador saca sua arma, e efetua 6 (seis) disparos por posição, obedecendo a seqüência do item 5 acima. Um a ou duas mãos. Revólveres em ação dupla do gatilho.
- d. Terminada a série, descarrega a arma, colocando-a no coldre ou na maleta para isso destinada.
- e. Mediante ordem, acompanha a pontuação, devendo reclamar, de imediato, possíveis enganos, por parte do Range Officer. Todos os impactos corretos dentro da zona de pontuação do alvo serão válidos.

**14. DEFEITO DE ARMA OU MUNIÇÃO:** - Correrão por conta e risco do atirador. Deverá tentar solucionar o problema (sem auxílio de terceiros) dentro do tempo previsto para a realização da prova. A munição defeituosa deverá ser substituída automaticamente. Só poderá passar à posição seguinte, após efetuar os 6 disparos da posição anterior.

**13. PENALIDADES:** - 10 pontos negativos para cada uma.

**14. DESCLASSIFICAÇÃO:** - Será desclassificado o atirador que atentar contra as normas de segurança.

**15. DESEMPATE:** - Ficará à frente o atirador com maior número de "X" em toda a prova.

**16. DEMAIS PROCEDIMENTOS:** - De acordo com o previsto no Regulamento completo de NRA da CBTP.